



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de OUTUBRO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 445/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 470/2018

DOCREC

802/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento sobre o Projeto de Lei n° 456/2018, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Praça Elza Baba Akama o espaço público inominado situado na confluência das ruas Monte Carmelo e Guapiaçu, no Bairro Vila Clementino, Subprefeitura Vila Mariana, concluindo por sua inviabilidade.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGSA/jgc
Resp 456-18





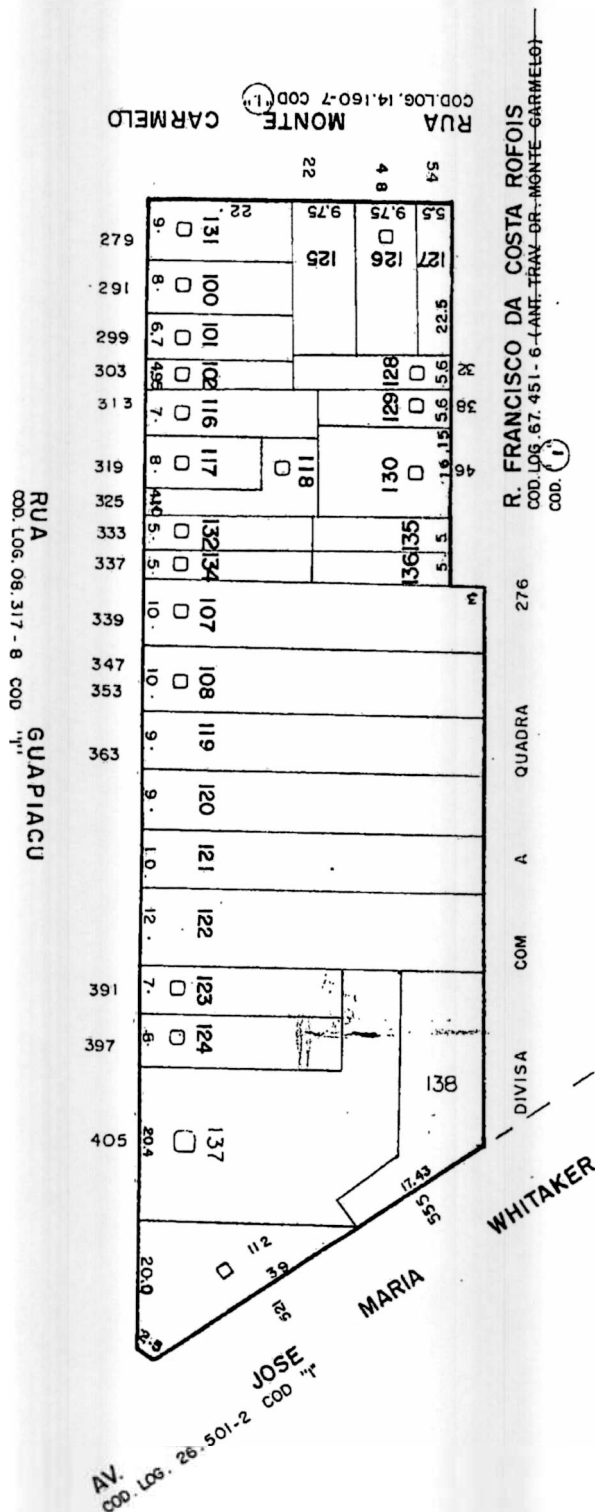
SETOR - 45

V. ALMEIDA P.475
2ª ZONA

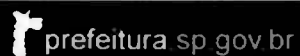
DESD. DA QUADRA 53

QUADRA - 275

REV.81. PAP43012/80 29.08.80
ATU.82. " 43007/82 12.07.82
ATU.82 PAP43020/82 18.10.82
MEM 51048/83 25.07.83
ATU.84 PAP31010/84 24.7.84
P.37.017.038/83 *26 29.01.85 EDSON
PAR 31011/85 - 22.08.85-REIS
PAR 32.007/87.14.3.88 A.P.L.
PAP 32006/90 (1.03.91) MONTE
PAP 32004/94-22.11.94-MM
ATU.96 - 16/10 - MAM.
ATU.2000 16/5 MASS.
PA.2005-0.125.035-6 (22/06/16) W1
PA.2017-0.115.613-2 (22/11/17) BS.



ÚLTIMO
LOTE
138



Consulta Histórico da Edificação

Nome do Proprietário do Imóvel:

MUNICIPIO DE SAO PAULO

Nro do Contribuinte:

045.275.0131-3

Local de Entrega:

R GUAPIACU, 00279 - - VILA CLEMENTINO

CEP (entrega):

04024-020

Código do Logradouro (entrega):

08317-8

Local do Imóvel:

R GUAPIACU, 00279 - VILA CLEMENTINO

CEP:

04024-020

Código do Logradouro:

08317-8

Mensagem:

Informação hábil para comprovação da situação da edificação - para fins inte

Data	TP	Embasamento Legal	Ano Constr.	Situação	Nro. Processo	Testada Principal	Área do Terreno	Área Edificada	Fração Ideal	Dal
12/11/1983	1		1976	1-REGULAR	*****	9,00	195	33	1,0000	
15/09/1990	1		1976	1-REGULAR	*****	9,00	195	33	1,0000	
04/07/1994	98	L 11.522/94	1976	1-REGULAR	*****	9,00	195	33	1,0000	

Página: 1

Copyright SIGRC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 011526027

São Paulo, 03 de outubro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Aurélio Nomura

Assunto: Projeto de Lei – PL 456/18

Local: Praça Elza Baba Akama

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Elza Baba Akama espaço público uninominado localizado na confluência da Rua Monte Carmelo com a Rua Guapiaçu, no bairro Vila Clementino, Prefeitura Regional Vila Mariana”.

Localizamos o referido logradouro destacado nas cores vermelha no documento anexo MDC 011375893, e no conforme croqui patrimonial nº 000.736 (anexo 011245877) no qual o local encontra-se como bem dominial. O local em questão está identificado na quadra fiscal (011525912) como lote 131 e na tela de Consulta do Histórico da Edificação (011525996) o lote 131 está indicado como propriedade do Município de São Paulo.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 011245739, conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público de caráter dominial;

Item 2 – não é logradouro oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não consta denominação atual ou anterior;

Item 4 – a denominação proposta, “Elza Baba Akama”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição está correta e é suficiente para sua perfeita localização; porém, por se tratar de bem dominial, e não de logradouro público, não cabe a denominação proposta de praça;

Item 6 – não, apesar do local ter aspecto de praça, trata-se de bem dominial.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 03/10/2018, às 13:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011526027** e o código CRC **D0F4C3FB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 011575676

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 456/18 de autoria do Vereador Aurélio Nomura, denomina praça Elza Baba Akama, o logradouro situado na confluência das ruas Monte Carmelo e Guapiaçu.

CASA CIVIL / ATL II

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 011526027 para prosseguimento.

São Paulo, 05 / 10/ 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 05/10/2018, às 17:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011575676** e o código CRC **C457FD49**.